Lei nº408/2021

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o artigo 94 da L.O.M e transp. RT 437/447 e 242/522
Em: 06/01/2021

Maria de Fátima R. M. Pereira
Secretária da Casa Civil
Decreto-P 11/2021

Rorainópolis – RR, 06 de Janeiro de 2021

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUIR O INCISO XXII NO ART.10 DA LEI 061/2001 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS aprovou e o Prefeito Leandro Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal incluir o inciso XXII no art.10 da lei 061/2001 (dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Rorainópolis).

Art. 10 (...)

XXII. A gestão dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal